

DECRETO N° 2.827, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para modificar nomenclaturas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, bem como para adequar as correspondentes vinculações na estrutura organizacional.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São alteradas na tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do inciso II do Anexo XXI ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, as nomenclaturas:

I - dos seguintes cargos de provimento em comissão:

a) Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, simbologia DAS-6, para Coordenador da Central de Abastecimento da Saúde, simbologia DAS-6;

b) Gerente de Saúde do Trabalhador, simbologia DAS-5, para Gerente de Fiscalização, simbologia DAS-5;

II - das funções gratificadas a seguir especificadas, para Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG:

a) uma função de Chefe de Divisão de Seleção, Habilitação e Certificação em Educação na Saúde, simbologia FG;

b) uma função de Chefe de Divisão de Monitoramento e Avaliação da Educação no Trabalho em Saúde, simbologia FG;

c) uma função de Chefe de Divisão de Educação Permanente e Profissional em Saúde, simbologia FG.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo:

I - são mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, cujas nomenclaturas foram alteradas na forma das alíneas do inciso I do *caput* deste artigo, bem assim passam a constar na tabela de cargos de acordo com as vinculações previstas na estrutura organizacional;

II - são incluídas na tabela de cargos e funções as 3 (três) funções gratificadas de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG.

Art. 2º O Anexo XXI ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO XXI AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I -

.....
1.6.1.1.3 - Coordenadoria da Central de Abastecimento da Saúde;

1.6.1.1.3.1 - Divisão da Central de Abastecimento da Saúde;

.....
1.9.3.2 - Gerência de Fiscalização;

.....
.....(NR)"

Art. 3º É redistribuída uma função de Chefe de Divisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Saúde Pública, simbologia FG, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde, constante do inciso II do Anexo XXI ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Guarda Metropolitana de Palmas, constante do item 2.1 do inciso II do Anexo II ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura de Chefe da Divisão de Segurança do Paço Municipal, simbologia FG.

Art. 4º É acrescido o subitem 1.5.2.1 - Divisão de Segurança do Paço Municipal, ao item 2 do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025.

Art. 5º São revogados no inciso I do Anexo XXI ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, respectivamente, os subitens 1.6.1.1.2.3, 1.7.2.2.1, 1.9.1.2, 1.10.1.1.2, 1.10.1.1.3 e 1.10.1.1.5 e 1.10.1.1.6.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas